



Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

TERMO

2º TERMO PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 003/2016/SOPH/RO

2º TERMO PRORROGAÇÃO CELEBRADO ENTRE A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH E A EMPRESA FLUVIAIS TRANSPORTES SERVIÇOS E COM. LTDA - EPP.

A **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, empresa pública estadual, com regime jurídico privado, criada pela Lei Estadual nº 729/93, inscrita no CNPJ sob nº 02.278.152/0001-86, com sede na Rua Terminal dos Milagres, nº 400, Bairro Balsa, em Porto Velho, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **Sr. FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 358.698.82 SSP/CE e do CPF nº: 228.955.073-68, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **FLUVIAIS TRANSPORTES SERVIÇOS E COM. LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº. 01.270.475-0001-60, sediada na Avenida Constituição, nº 1200-A – Bairro Triângulo, CEP: 76.850-000, município de Guajará Mirim (RO), neste ato representada por seu Sócio Administrador, **Sr. PEDRO NAZARENO CAMPELO DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade/RG. nº. 3056161-2 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 161.257.382-72, residente e domiciliado na Avenida Rio Madeira nº 2905, Apt. F-4, Bairro Embratel, município de Porto Velho (RO), resolvem celebrar o presente **termo de PRORROGAÇÃO**, realizado mediante prestação dos **SERVIÇOS CONCERNENTES A RETIRADA DE SEDIMENTOS E OUTROS MATERIAIS E DETRITOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS NAS ÁREAS NAVEGÁVEIS DOS PONTOS DE ACOSTAGEM E OPERAÇÃO DO PORTO ORGANIZADO DE PORTO VELHO (RO), CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 1.000 (MIL) HORAS TRABALHADAS**, autorizados pelo Processo Administrativo 066/2015/SOPH, submetendo-se, a **CONTRATANTE** aos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 tendo este ato por finalidade o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Renovar o prazo de vigência contratual, expresso na Cláusula Quarta, pelo prazo de 12 (doze meses), iniciando a nova vigência em **19/04/2018**, encerrando-se em **19/04/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor deste Termo de Prorrogação permanece nos moldes previstos e estimados da Cláusula Sexta do Contrato nº 003/2016 e seus respectivos

subitens, sem qualquer acréscimo e ou redução.

Todas as demais cláusulas do contrato principal permanecem inalteradas, e em pleno vigor. E por estarem de acordo, é lavrado o presente CONTRATO no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o qual depois de lido e achado de acordo segue assinado pelas partes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Porto Velho/RO, 16 de abril de 2018.

**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS
DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO
DE RONDÔNIA – SOPH**

FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA DIRETOR PRESIDENTE
CONTRATANTE

FLUVIAIS TRANSPORTES SERVIÇOS E COM. LTDA. - EPP

PEDRO NAZARENO CAMPELO DE CARVALHO
CONTRATADA

FERNANDO FERNANDES

Assessor Jurídico de Contratos e Licitações
OAB/RO – 4868

TESTEMUNHAS

Testemunha 1

Testemunha 2



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FERNANDES, Assessor(a)**, em 16/04/2018, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **tanilce sousa de oliveira, Chefe de Setor**, em 17/04/2018, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Ribeiro da Silva, Assistente**, em 18/04/2018, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Nazareno Campelo de Carvalho, Usuário Externo**, em 19/04/2018, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA, Presidente**, em 19/04/2018, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Cavalcanti Lacerda Noack, Chefe de Divisão**, em 23/05/2018, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1378366** e o código CRC **173403CC**.

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 003/2016/SOPH/RO

ORIGEM: Processo Administrativo nº 066/2015 e Processo Administrativo SEI/RO nº 0040.073088/2018-40

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.

CONTRATADA: FLUVIAIS TRANSPORTES SERVIÇOS E COM. LTDA.-EPP

OBJETO: Renovação do prazo contratual, cujo objeto é a prestação dos serviços concernentes a retirada de sedimentos e outros materiais e detritos orgânicos e inorgânicos nas áreas navegáveis dos pontos de acostagem e operação do porto organizado de Porto Velho/RO, correspondente a aproximadamente 1.000 (mil) horas trabalhadas.

VALOR: O valor unitário da hora é R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante.

Porto Velho, 19 de abril de 2018.

FERNANDO FERNANDES

ASSESSOR JURÍDICO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

OAB/RO – 4868

FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA

Diretor-Presidente da SOPH



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FERNANDES, Procurador(a)**, em 19/04/2018, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA, Presidente**, em 20/04/2018, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1430736** e o código CRC **3D9E43CD**.

Referência: Caso responda este(a) Extrato, indicar expressamente o Processo nº 0040.073088/2018-40

SEI nº 1430736